



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 71/2020

EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário dos termos regimentais, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal “**Elias Dal Col**”, o Seguinte:

INDICAÇÃO

Que efetue o cascalhamento que se faz necessário na ladeira na propriedade do senhor Antônio Maria no assentamento Franqueza.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que estamos nos aproximando do período de chuvas, e nessa época as estradas ficam muito escorregadias, e isso causa transtornos aos usuários dessa referida via. Por isso faço essa indicação visando o bem estar de todos os moradores dessa região e de muitos outros que passam por ali. Essa estrada por se tratar da estrada principal que passa pelo assentamento Fraqueza, tem um fluxo enorme de veículos particulares e outros tantos como carro escolar, caminhão boiadeiro, caminhão transportando leite, Ônibus de passageiros e outros que escoam a produção dessa região. Esse cascalhamento se faz necessário, visando uma melhor trafegabilidade de todos que passam por ali. E por achar tão necessário, é que faço essa Indicação.

Desde de já agradeço e conto com a colaboração dos nobres Edis para mais esta indicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2020

Edson Pereira dos Santos

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

PROTOCOLO 3488/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25 AGO. 2020 às 13:50 h

[Assinatura]
Funcionário